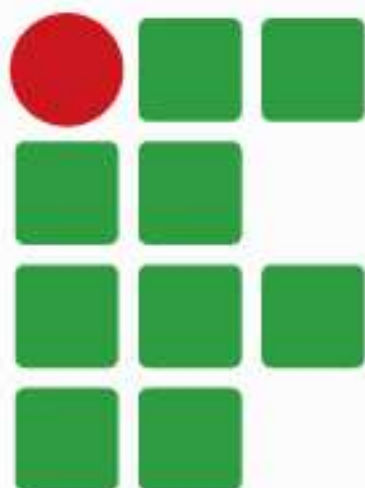


**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS**

**POÇOS DE CALDAS**

**MARÇO**

**2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Santana**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
**Izolda Cela**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Getúlio Marques**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Cléber Ávila Barbosa**

**DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**  
**Rafael Felipe Coelho Neves**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	22
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	22
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	23
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	24
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO.....	25
PAGAMENTO DE DIÁRIAS.....	26

**ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº20/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º - LOTAR**, a partir de 27.02.2024, o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3995478, na Coordenadoria de Ensino (CEN), deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27.02.2024.

Rafael Felipe Coelho neves

Diretor-Geral

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

(documento assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº21/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000255.2024-12, **RESOLVE**:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora,

matrícula nº 1747403, CPF: 532.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação nº 027\*\*\*\*\***, categoria “**B**”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- Frontier, placa DBS-0061;
- Chevrolet S10, placa GMF-7E39.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 24 (vinte e quatro) meses.

## **PORTARIA Nº22/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000255.2024-12, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** o servidor **IGOR MUSAUER KESSOUS**, Professor EBTT, matrícula nº 3356064, CPF: 000.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 065\*\*\*\*\***, categoria “**B**”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- Frontier, placa DBS-0061;
- Chevrolet S10, placa GMF-7E39.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 24 (vinte e quatro) meses.

**PORTARIA Nº23/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000181.2024-14, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 16.02.2024, a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3142997, para a função de **COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**Art. 2º - CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3142997, para a função de **COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 16.02.2024.

**Art. 3º** - A portaria entre em vigor na data de hoje e vigorará por 1 ano.

**PORTARIA Nº24/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000181.2024-14, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 16.02.2024, o servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2164887, para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**Art. 2º - CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2164887, para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 16.02.2024.

**Art. 3º** - A portaria entre em vigor na data de hoje e vigorará por 1 ano.

## **PORTARIA Nº25/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.000234.2024-05, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito do Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de Agente de Contratação, nos termos Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto no 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, referente aos processos da unidade ou gerenciados pelo Campus Poços de Caldas, a saber:

1. Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835;
2. Marcos Luís Da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575.

**Art. 2º - DESIGNAR**, os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito do Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de substitutos, auxiliares e equipe de apoio dos Agentes de Contratação, nos termos Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto no 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, referente aos processos da unidade ou gerenciados pelo Campus Poços de Caldas, a saber:

1. Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835;
2. Marcos Luís Da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575;
3. Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;

4. Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

#### **PORTARIA Nº26/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.000270.2024-61, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES REFERENTES AO TED 9672**, cujo objeto é a Implantação do Laboratório de Referência em Energia Fotovoltaica, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

1. Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887, Presidente;
2. Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948;
3. Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até a conclusão dos trabalhos.

#### **PORTARIA Nº27/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.000233.2024-52, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conforme Portaria 1189/2024, Capítulo II, Art. 3º, **NOMEAR** a servidora Andreza Cândida de Oliveira como responsável pela Unidade de Compras (UC) do Planejamento de Contratações Anual (PCA) no módulo do PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) no sistema Compras.gov.br referente aos processos da unidade ou gerenciados pelo Campus Poços



de Caldas.

**Art. 2º** - Conforme Portaria 1189/2024, Capítulo II, Art. 4º, § 1º, **NOMEAR** a servidora Marlene Reis Silva como Autoridade Competente (AC) do Planejamento de Contratações Anual (PCA) no módulo do PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) no sistema Compras.gov.br referente aos processos da unidade ou gerenciados pelo Campus Poços de Caldas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

## **PORTARIA Nº28/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - **LOTAR**, em caráter efetivo e a partir de 28.02.2024, a servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182, na Coordenadoria de Biblioteca (COB), deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28.02.2024.

Rafael Felipe Coelho neves

Diretor-Geral

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

(documento assinado eletronicamente)

## **PORTARIA Nº29/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**13 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000255.2024-12, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** o servidor **RILDO BORGES DUARTE**, Prof. EBTT, matrícula nº 2072402, CPF: 332.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº**

**025\*\*\*\*\***, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- Frontier, placa DBS-0061;
- Chevrolet S10, placa GMF-7E39;
- L200, placa placa AWY2B87.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 24 (vinte e quatro) meses.

#### **PORTARIA Nº30/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**15 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003932.2023-23, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a **COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (SINVE)** destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23343.003932.2023-23, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, que será composta pelos seguintes membros abaixo, sob a presidência da primeira:

1. Karla Aparecida Zucoloto , Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;
2. Marcus Fernandes Marcusso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3995478.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 60 dias.

#### **PORTARIA Nº31/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**15 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº237/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, de 29 de dezembro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº19/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, de 27 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do secretário do Processo Administrativo Disciplinar nº 23343.000731.2023-74, servidor Fernando Amantea Ragnoli.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela PORTARIA Nº237/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, de 29 de dezembro de 2023, conforme segue:

1. **Presidente:** Berenice Maria Rocha Santoro , Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;
2. **Secretária:** Adriana Do Lago Padilha, Contadora, matrícula SIAPE nº 1747403;
3. **Membra:** Aline Rozenhal de Souza Cruz, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3293143.

**Art. 2º** - Dispensar o servidor Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141126, das atividades desta comissão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº32/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**15 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001345.2022-69, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO ALMOXARIFADO DE QUÍMICA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos termos do item 11.6.4 do Projeto Básico, bem como art. 73, I, b , §3º ambos da Lei 8.666/93 e art. 191, parágrafo único da Lei 14.133/21, que vigora com a seguinte composição, a **SABER:**

1. Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;
2. Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;
3. Guilherme de Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com validade de 30 (trinta) dias.

## **PORTARIA Nº33/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**15 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001109.2022-42, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 27.08.2023, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **ESCRITÓRIO DE PROJETOS, deste Instituto - Campus Poços de Caldas**, ficando com a seguinte composição, a **SABER:**

### **Coordenação:**

- Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760.

### **Demais membros**

1. Anderson Moreno de Souza, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1995945;
2. Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
3. Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729;
4. Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047;
5. Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;
6. Mateus Dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;
7. Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816;
8. Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pelos servidores acima listados, como membros do Escritório de Projetos, a partir de 27.08.2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27.08.2023 e vigorará por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº34/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**15 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000324.2024-98, **RESOLVE**:

**Art. 1º– DESIGNAR**, a partir de 29.02.2024, os servidores relacionados abaixo para constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DA AÇÃO DO LANCHE NOTURNO - 2024**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

**Coordenação:**

1. Bruna de Oliveira Lopes Pezzan, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3384827;
2. Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564.

**Demais membros:**

1. Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;
2. Daniela de Cássia da Silva Monteiro, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;
3. Guilherme Oliveira Abrão, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;
4. Marcus Fernandes Marcusso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3995478;
5. Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
6. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
7. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318;
8. Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090.

**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pelos servidores acima listados, como membros do Grupo de Trabalho da Ação do Lanche Noturno - 2024, a partir de 29.02.2024.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29.02.2024 e vigorará por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº35/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**15 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado

pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000607.2023-59, **RESOLVE:**

**Art. 1º**– **DESIGNAR**, a partir de 20.09.2023, os servidores relacionados abaixo para constituírem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LOCAL DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS do IFSULDEMINAS** - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

1. Bruna de Oliveira Lopes Pezzan, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3384827;
2. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
3. Marcus Fernandes Marcusso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2995478.
4. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
5. Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090.

**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pelos servidores acima listados, como membros da Comissão de Acompanhamento Local de Auxílios Estudantis, a partir de 20.09.2023.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20.09.2023 e vigorará por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

## **PORTARIA Nº36/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**19 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000522.2022-90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR**, os docentes, discentes e técnicos administrativos relacionados abaixo para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição:

**Presidente:**

- Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091.

**Vice-Presidente:**

- Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838.

**Docentes da Área Profissionalizante:**

1. Titular: Nathália Carina dos Santos Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1053221;
2. Titular: Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
3. Titular: Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;
4. Suplente: Amilcar Walter Saporetti Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1732384.

#### **Docentes da Área Básica:**

1. Titular: Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;
2. Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

#### **Discentes:**

1. Moisés Patrik Victorio Silva Amorim, matrícula/RA nº 202311030019 - TITULAR;
2. Davi Henrique Ferreira Chavasco, matrícula/RA nº 202311030021 - TITULAR;
3. Maria Luiza Mariussi Silva, matrícula/RA nº 202311030018 - SUPLENTE.

#### **Técnicas Administrativas:**

1. Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº1568656 - TITULAR;
2. Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227 - SUPLENTE.

**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pela docente Karla Aparecida Zucoloto, como integrante titular, a partir de 22.02.2024.

**Art. 3º** - Revoga a Portaria 200, de 24 de outubro de 2023.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de acordo com o Art. 6, da Resolução 020/2019, de 27 de março, até a data de 25.10.2025.

### **PORTARIA Nº37/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**19 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.000436.2024-49, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES REFERENTES AO TED 11214**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos diversos para atendimento de cursos, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

1. **Presidente:** Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;
2. Daniela De Figueiredo, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865;
3. Guilherme Dos Anjos Nascimento, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1996133.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até a conclusão dos trabalhos.

## **PORTARIA Nº38/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**19 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000324.2024-98, **RESOLVE:**

**Art. 1º– DESIGNAR**, a partir de 29.02.2024, os servidores relacionados abaixo para constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2024**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

### **Coordenação:**

1. Bruna de Oliveira Lopes Pezzan, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3384827;
2. Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564.

### **Demais membros:**

1. Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira-área, matrícula SIAPE nº 2173177;
2. Daniela de Cássia da Silva Monteiro, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;
3. Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº1999729;
4. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
5. Marcus Fernandes Marcusso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3995478;
6. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
7. Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090.



**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pelos servidores acima listados, como membros do Grupo de Trabalho da Ação do Lanche Noturno - 2024, a partir de 29.02.2024.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29.02.2024 e vigorará por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

## **PORTARIA Nº39/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**26 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000255.2024-12, **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor **RODRIGO LÍCIO ORTOLAN**, Prof. EBTT, matrícula nº 1606908, CPF: 182.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 025\*\*\*\*\***, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- Frontier, placa DBS-0061;
- Chevrolet S10, placa GMF-7E39;
- L200, placa placa AWY2B87.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 24 (vinte e quatro) meses.

## **PORTARIA Nº40/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**27 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos nº

23500.002110.2023-75, **RESOLVE:**

**Art. 1º– DESIGNAR** os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 41/2023**, Dispensa Nº 90146/2023, Processo: 23500.001626/2023-01, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e o contratado **MARCOS GABRIEL FERREIRA**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição:

1. Fiscal Titular – Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
2. Fiscal Substituta – Taciele Jamila Mori Andrade, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1127758.

**Art. 2º** - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 3º** – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento.

**Parágrafo Único:** Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

**Art. 4º** - Revoga a Portaria 16, de 23 de fevereiro de 2024.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 09.01.2025, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## **PORTARIA Nº41/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**27 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001144.2021-81, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 10.03.2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais, no acompanhamento e fiscalização do **Primeiro Termo Aditivo 2024 ao Contrato 201/2022** do Pregão Eletrônico nº 31/2021, Processo nº 23500.001144.2021-81, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.774.904/0001-86, que tem como objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos químicos, biológicos, lixo hospitalar, (perfurocortantes/infectantes) resíduos inertes e não inertes A (AI E AII), B (BI e BII) para o Campus Poços de Caldas, conforme estabelecido no Termo de Referência do citado processo, A SABER:

1. **Fiscal Titular:** Carlos Alberto Nogueira Junior, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº1984325;
2. **Fiscal Suplente:** Daniela De Figueiredo, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1896726;
3. **Fiscal Requisitante:** Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2173177.

**Art. 2º** - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas

alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 3º** - São competências da fiscal requisitante, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Verificar as demandas do Campus e requisitar a prestação do serviço; Dispor de cópia do termo contratual e aditivos, devidamente atualizados, visando a acompanhar a execução do contrato; Acompanhar e apoiar a fiscalização do contrato do ponto de vista operacional (funcional) na área requisitante; Reportar ocorrências percebidas a fiscalização do contrato; Subsidiar o gestor do contrato na decisão de prorrogação, alteração e encerramento do contrato.

**Art. 4º** - O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contatos do recebimento.

**Parágrafo Único:** Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

**Art. 5º** - Convalidar os atos praticados pelos servidores acima listados, como fiscais do Contrato 201/2022, a partir de 10.03.2024.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10.03.2024, terá vigência até 09.03.2025, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666 de

1993.

**PORTARIA Nº42/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**27 de março de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000186.2020-13, **RESOLVE**;

**Art. 1º– DESIGNAR**, os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **Primeiro Termo Aditivo de 2024 ao Contrato 01/2021**, Pregão Eletrônico nº 06/2020, Processo 23500.000186.2020-13, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **CLARO S.A**, cujo objeto é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia para este Instituto - Campus Poços de Caldas, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- **Fiscal Titular** – Fernando Amantea Ragnoli, matrícula SIAPE nº 2141126;
- **Fiscal Substituto** – Eugênio Marquis De Oliveira, matrícula SIAPE nº 1999729.

**Art. 2º** - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de

mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 3º** – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento.

**Parágrafo Único:** Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

**Art. 4º** - Convalidar os atos praticados pelos servidores acima listados, como fiscais do Contrato 01/2021, a partir de 10.03.2023.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10.03.2023, terá vigência até 09.03.2025, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei no 8.666 de 1993.

## **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO**

Processo: 23345.000674.2019-27

Nome do Servidor: Andreza Cândida de Oliveira

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula: 3052835

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 09.02.2024 (1 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

Processo: 23500.001497.2021-81

Nome do Servidor: Matheus Batista Barboza Coimbra

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1379483

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 11.03.2024 (1 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Processo Eletrônico: 23500.000052.2020-01

Nome do Servidor: Fernando Amantea Ragnoli

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2141126

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação / FG-02

Ato de Designação: Portaria 1774 de 07/12/2023

BS em que foi publicada a Designação: 31/12/2023

Nome do Ocupante Titular: Tereza do Lago Godoi Heldt

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 01/01/2024 a 01/01/2024 (1 dia)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000155.2023-13

Nome do Servidor: Luiz Roberto de Souza

Cargo: Técnico em Laboratório

Matrícula: 1957678

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Laboratórios / FG-02

Ato de Designação: Portaria 71 de 24/05/2019

BS em que foi publicada a Designação: 31/05/2019

Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02/01/2024 a 31/01/2024 (30 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

## LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000375.2024-10

Nome do Servidor: NELSON DE LIMA DAMIAO

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1897220

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 02.02.2017 a 02.02.2022 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Afastamento: 03.04.2024 a 30.04.2024 (28 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 367/2023, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21, de 1 de fevereiro de 2021.

Processo Eletrônico nº: 23500.000994.2022-42

Nome do Servidor: JUDITE FERNANDES MOREIRA

Cargo: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Matrícula: 1035850

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 04.06.2018 a 02.06.2023 (5 anos)

Períodos da Licença: 04/03/2024 a 02/05/2024 (60 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/1990, Resolução no 367/2023, Decreto 9.991/2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23500.000041.2023-65

Nome da Servidora: CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo: Enfermeira-Área

Matrícula: 2173177

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas



Período aquisitivo para licença: 29.10.2014 a 27.10.2019 (5 anos de efetivo exercício)  
Período de Licença: 01.04.2024 a 30.04.2024 (30 dias)  
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 367/2023, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23500.001911.2023-13

Nome da Servidora: ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON

Cargo: Pedagoga-Área

Matrícula: 1671883

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 03.02.2019 a 01.02.2024 (5 anos de efetivo exercício)

Período de Licença: 14.03.2024 a 28.03.2024 (15 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 367/2023, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23500.000345.2024-11

Nome do Servidor: FERNANDO AMANTEA RAGNOLI

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2141126

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 29.07.2014 a 27.07.2019 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Afastamento: 18.03.2024 a 30.04.2024 (44 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 367/2023, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21, de 1 de fevereiro de 2021.

### **AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23500.000310.2022-11

Nome do servidor: FÁBIO GERALDO DE AVILA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 1826284

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 11.03.2024 a 04.07.2024

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Fundamento: Resolução no 367/2023, de 14 de dezembro de 2023.

### **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

**Nome:** Andreza Candida de Oliveira

**Cargo/ Função:** Assistente em administração

**Destino:** Pouso Alegre

**Período:** 06/03 a 08/03

**Quantidade:** 1,5

**Valor:** R\$ 268,50

**Nome:** Adriana do Lago Padilha

**Cargo/ Função:** Contadora

**Destino:** Pouso Alegre

**Período:** 06/03 a 08/03

**Quantidade:** 1,5

**Valor:** R\$ 412,77